

## **Custo aluno da 1 Classe, na Cidade do Dundo, Escola Recintos Cavalos**

***The cost concept of 1st Class students in School No. 14 of Ex-Cavalos / Dundo do Chitato***

**Félix Domingos Manuel <sup>1\*</sup>, Estanislau Stefan Franco <sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Lic. Escola Superior Pedagógica Lunda Norte, Angola. [ffelix11@gmail.com](mailto:ffelix11@gmail.com).

<sup>2</sup> PhD. Escola Superior Pedagógica Lunda Norte, Angola. [estanislau.franco@gmail.com](mailto:estanislau.franco@gmail.com)

\*Autor para correspondência: [ffelix11@gmail.com](mailto:ffelix11@gmail.com)

### **RESUMO**

A presente pesquisa focaliza o custo-aluno, particularmente da 1<sup>a</sup> classe, na cidade do Dundo da escola Recintos Cavalos no ensino primário, na rede pública municipal do Chitato, em Lunda-Norte. Tem como objeto de estudo o custo aluno da 1<sup>a</sup> classe da escola Recintos Cavalos. Discorrendo com autores que problematizam os temas atinentes às políticas financeiras da educação geral nas últimas décadas, em especial Cunha e Heckman (2007), Amaral (2001), Batistela (2013), Martins (2011), buscou identificar orçamentos no processo de financiamento no Ensino Primário em Angola, considerando o conceito custo dos alunos da 1<sup>a</sup> Classe na Escola N°14 do Ex-Cavalos/Dundo do Chitato. Para o desenvolvimento do estudo, considerando a categoria custo-aluno, efetivou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, bem como entrevistas semi-estruturadas com dirigentes da escola Recintos Cavalos, da rede municipal de ensino do Chitato, em Lunda-Norte, contexto empírico da pesquisa. Os resultados empíricos obtidos com os sujeitos pesquisados, confrontados com os estudos da área, permitem indicar que na realidade educativa, o sistema organizativo da escola tem que se ajustar aos recursos financeiros que lhe são designados pelas instâncias do governo. E, neste processo, também surge como um problema de caráter geral: o pouco conhecimento do campo financeiro por parte dos diversos gestores escolares.

**Palavras clave:** Custo-aluno; Políticas Financeiras; Educação.

### **ABSTRACT**

*The present research focuses on the cost-student, particularly of the 1st class, in the city of Dundo of the school Recintos Cavalos in primary education, in the municipal public network of Chitato, in Lunda-Norte. The object of study is the cost of the 1st class student at Recintos Cavalos school. Speaking with authors who problematize the issues related to general education financial policies in the last decades, especially Cunha and Heckman (2007), Amaral (2001), Batistela (2013), Martins (2011), sought to identify budgets in the financing process in the Primary Education in Angola, considering the cost concept of 1st Class students in School No. 14 of Ex-Cavalos / Dundo do Chitato. For the development of the study, considering the cost-student category, a bibliographical and documentary research was carried out, as well as semi-structured interviews with directors of the school Recintos Cavalos, from the municipal teaching network of Chitato, in Lunda-Norte, an empirical context of the research. The empirical results obtained with the researched subjects, compared with the studies in the area, allow us to indicate that in the educational reality, the school's organizational system has to adjust to the financial resources assigned to it by government bodies. And, in this process, it also emerges as a general problem: the little knowledge of the financial field on the part of the various school managers.*

**Keywords:** Student cost; Financial Policie; Education.

## INTRODUÇÃO

Uma educação geral que procure atender às necessidades formativas impostas pela sociedade contemporânea aos indivíduos, tem se transformado numa atividade complexa envolvendo variáveis extrínsecas ao panorama da Educação.

As políticas educacionais praticadas depois da paz, 4 de Abril de 2002, permitiu observar avanços e progressos apreciáveis na educação da nação (ZAU, 2013), apontando à universalização do ensino geral, o acrescentamento da escolaridade e a melhores resultados na qualidade do ensino, beneficiaram processos de aperfeiçoamento das disposições do governo e geraram análises e estudos sobre as relações governamentais no domínio das políticas educacionais.

Dentro das tarefas fundamentais que tem o Estado angolano, segundo o artigo 21.º da Constituição da República (ASSEMBLEIA NACIONAL-AN, 2010) está:

Promover políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei (alínea g);

Promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre os angolanos, sem preconceitos de origem, raça, filiação partidária, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (alínea h).

De acordo com a Constituição Angolana de 2010 (AN, 2010), é dever de o Estado oferecer a educação pública, daí a necessidade da provisão de recursos para sua efetivação. Assim sendo, o discurso sobre o direito de todos os cidadãos à educação e o dever do Estado em garanti-lo, bem como o cumprimento da prescrição constitucional de gratuidade do ensino primário, têm, como requisito primeiro, um adequado equacionamento das fontes de recursos para o seu financiamento.

Segundo o artigo 98.º da Lei de Bases do Sistema Educativo e Ensino em Angola- LBSEE (Lei nº32/20, de 12 de Agosto de 2020)

o financiamento das Instituições Públcas de Ensino é assegurado pelo Orçamento Geral do Estado e por outras fontes”, e as fontes referidas anteriormente “devem ser diversificadas, podendo resultar de receitas da prestação de serviços no domínio do ensino, da actividade profissional, da actividade de investigação científica e de transferência de saberes à comunidade (AN, 2010).

O presente artigo pretende estudar o processo de financiamento no ensino primário em Angola, envolvendo seu contexto histórico, disposição normativa, como também, analisar a utilização dos referidos recursos, a formação, mensuração e gestão dos custos das instituições escolares angolanas, ou seja, a luz dos pressupostos teóricos do termo de custo-aluno.

Estabelece enquanto objetivo geral identificar orçamentos no processo de financiamento no Ensino Primário em Angola, considerando o conceito custo dos alunos da 1ª Classe no Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos/Dundo do Chitato, considerando suas diretrizes normativas e seus direcionamentos, face ao imperativo de concepção de uma educação pública de qualidade e a inserção do conceito custo-aluno, enquanto provável elemento potencializador dessa premissa.

### **O ensino primário atual em Angola**

Existe um conjunto de aspectos essenciais na Constituição da República de Angola (AN, 2010), que debelam as coordenadas fundamentais que governam todos os assuntos referentes à educação. A educação como tarefa fundamental do Estado se institui sob o artigo 21.º da Constituição (AN, 2010), criar progressivamente as condições imprescindíveis para tornar efetivos os direitos económicos, sociais e culturais dos cidadãos; promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre os angolanos, sem preconceitos de origem, raça, filiação partidária, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; efectuar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e outros sectores estruturantes para o desenvolvimento autossustentável.

Veja-se a seguir os fins do Sistema de Educação e Ensino em Angola (artigo 4.º):

- a) Desenvolver harmoniosamente as capacidades intelectuais, laborais, cívicas, morais, éticas, estéticas e físicas, bem como o sentimento patriótico dos cidadãos, especialmente dos jovens, de maneira contínua e sistemática, e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país;
- b) Assegurar a aquisição de conhecimentos e competências necessárias para uma adequada e eficaz participação na vida individual e colectiva;
- c) Formar indivíduos capazes de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica, construtiva e inovadora para a sua participação activa na sociedade, à luz dos princípios democráticos;
- d) Promover o desenvolvimento da consciência individual, em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, pela unidade nacional, pela preservação do meio ambiente e pela contínua melhoria da qualidade de vida;
- e) Fomentar o respeito mútuo e os superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida e à dignidade humana, à liberdade e à integridade pessoal e colectiva;
- f) Desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos com atitude de respeito pela diferença, permitindo uma saudável integração regional e internacional;
- g) Garantir a excelência, o empreendedorismo, a eficiência e a eficácia do processo de formação integral do indivíduo (AN, 2020).

A gratuitidade no Sistema de Educação e Ensino neste nível traduz-se na isenção de qualquer pagamento pela inscrição, na assistência às aulas, no material escolar e no apoio social, onde se inclui a merenda para todos os indivíduos que frequentam o ensino primário nas Instituições Públicas de Ensino (AN, 2020, artigo 11.º).

Quanto à obrigatoriedade, a Educação traduz-se no dever do Estado, da sociedade, das famílias e das empresas, de assegurar e promover o acesso e a frequência ao Sistema de Educação e Ensino a todos os indivíduos em idade escolar. A obrigatoriedade da Educação abrange a Classe da Iniciação, o Ensino Primário e o 1º Ciclo do Ensino Secundário.

Segundo o *Plano Curricular do Pré-escolar e Ensino Primário* (INIDE/MED, 2019) o Ensino Primário tem como função social baseada nos seguintes aspectos: Proporcionar conhecimentos necessários com a qualidade requerida; desenvolver capacidades e aptidões e consciencializar para a aquisição de valores para a vida social e para o prosseguimento de estudos.

Neste nível de escolaridade, e particularmente nos quatro primeiros anos, criam-se as condições para proporcionar aos alunos:

Uma transição sem traumas do meio familiar para o meio escolar;

A aquisição progressiva de que os alunos são capazes de aprender o que se lhes propõe, o que os torna autoconfiantes;

A aquisição dos conhecimentos básicos que lhes permitam, quer a continuação dos estudos, quer a passagem para a vida activa, uma vez que se trata da escolaridade obrigatória;

Uma aprendizagem globalizadora em que os conteúdos das diversas disciplinas se organizam à volta de eixos ou núcleos de globalização;

O uso de metodologias e estratégias que permitam um ensino globalizador, que possibilitem interpretar a realidade que os cerca como um todo e não como compartimentos estanques, como é apresentado no seu Plano de Estudos que adiante se apresenta. (INIDE/MED, 2019, p. 32).

Tabela 1- Reforço do orçamento do Ensino Pré-Escolar, Ensino Primário e Ensino secundário no ano 2018.

	Montante OGE 2018	% de reforço em relação à proposta de OGE 2018	% em relação ao total
Ensino pré-escolar	134 022 943,00	0,99%	0,02%
Ensino primário	224 976 858 410,00	15,04%	2,32%
Ensino secundário	231 130 171 108,00	1,34%	2,32%

Fonte: ANGOLA/UNICEF (2018, p. 13)

Contudo, como se comprehende pela análise do quadro acima, os valores adjudicados aos diferentes subsistemas são muito reduzidos.

O ensino pré-escolar continua a necessitar de muito mais investimento, tendo sofrido uma redução de 50% em relação a 2017. Atualmente, apenas 5 das 18 províncias têm alguma despesa atribuída diretamente a este subsistema. Para, além disso, registou-se um corte de cerca de 25% na Administração e Gestão de Centros Infantis ao mesmo tempo que estão previstos projetos excessivamente dispendiosos para a construção de CIC-CEC: o custo da construção de 7 CIC-CEC novos, em 2018, é 3,4 vezes superior ao orçamento disponível para gerir a rede pública nacional deste género de equipamentos. (ANGOLA/UNICEF, 2018, p. 13).

Por outro lado, o reforço orçamental de 15% do ensino primário entre a proposta do OGE para 2018 e o OGE em vigor está muito longe de compensar o corte de mais de 30% que esta subfunção sofreu entre 2017 e 2018. Já o ensino secundário continua a ser o subsistema onde mais se investe. Angola é o sexto país com a menor taxa de conclusão do ensino primário. (ANGOLA/UNICEF, 2018).

O PDN 2018-2022 é uma ferramenta de planeamento de médio prazo, cujo objetivo é a implementação da Estratégia de Longo Prazo (MEP, 2018). O seu indicador-chave é o desenvolvimento humano. Tendo em consideração a elevada taxa de crescimento populacional, estimando-se que, em 2030, a população angolana ascenderá a 41 777 194 habitantes (INE, 2017), é essencial reforçar progressivamente o setor social, principalmente pelo meio da ampliação da cobertura dos serviços e do reforço dos profissionais (professores, profissionais de saúde e assistentes sociais).

Neste sentido, o PDN 2018-2022 prevê o desenvolvimento do OGE para a Educação, PDN (2018-2022), como se pode apreciar na tabela:

Tabela 2- Desenvolvimento do OGE para a Educação segundo o PDN (2018-2022)

2018	2019	2020	2021	2022
12,43%	15%	17,5%	17,5%	20%

Fonte: MEP (2018)

### **Os custos educacionais. Conceito**

Quando se pensa na noção de custo, quase sempre se estabelece uma equivalência com o preço de uma mercadoria ou serviço, ou com os dados orçamentários de um registro contabilístico. O conceito de custo a ser apresentado aqui difere dessa concepção mais comum.

Para entender seu significado, deve-se reconhecer que ele é diretamente derivado da economia, um componente das ciências sociais, explicitamente voltado para o problema da escassez. Sendo os recursos escassos, a produção e a distribuição de bens tornam-se processos complicados que exigem uma ciência – a ciência da economia – para dar conta dos necessários entendimentos teóricos e práticos.

Dessa maneira, no campo da economia, o custo de algo é definido como o valor de todos os processos utilizados, se esses tivessem sido destinados ao seu uso alternativo mais valioso (WOODHALL, 1987; LEVIN, 1995).

### **Apuração do custo-aluno**

A apuração do custo por aluno deve partir das unidades escolares, o local onde o ensino se realiza. Como elementos de custo, devem ser considerados os insumos necessários para que a atividade da escola se realize (CARPINTÉRO; BACIC, 1999).

Do ponto de vista do custo-aluno, segundo Carpintéro; Bacic (1999), todos esses desembolsos são relevantes, independentemente da fonte que os finacie, uma vez que se trabalha com o conceito de custo como sendo a soma dos valores de bens e serviços consumidos e aplicados na produção de outros bens ou serviços.

Assim, para a realização de apurações de custo-aluno referenciadas a um determinado conjunto de escolas, em geral, trabalha-se com amostras de escolas (subconjuntos) que sejam representativas do conjunto.

### **Perfil da escola de estudo**

A escola o Complexo Escolar N°14 do Ex-Cavalos/Dundo está localizada no distrito do Dundo, zona Urbana, Rua do INEA, Bairro Maboy.

É uma dependência administrativa da Direção Municipal da Educação do Chitato/Administração Municipal do Chitato.

Criada inicialmente como estábulo ou cavalariça desde a era colonial, a Estrutura passou a ser utilizada como Escola desde 1982, com a denominação de Heróis 27 de Maio até o ano de 1992, altura em que ficou encerrada. Foi reinaugurada 15 anos depois, à 24 de Fevereiro de 2007, com a denominação de Complexo Escolar N°14 do Ex-Cavalos Do Dundo.

A Instituição possui 11 salas de aulas, repartidas em três turnos (Manhã, Tarde e Noite) respectivamente, que prefazem 33 turmas. Possue três Gabinetes, um para o Diretor, um para cada Subdiretores (Administrativo e Pedagógico), e uma Secretaria Administrativa.

A escola possui um Pátio Escolar; um armazém para material didático diverso; um campo para prática de actividade desportiva e duas casas de banho (uma para professores e outra para os alunos). Os imóveis encontram-se em perfeitas condições de conservação.

Os fundos provenientes de emolumentos (certificados, declarações e outros): 12 mil kwanzas mensais, aplicados na aquisição de material de iluminação, de higiene, papel branco, tinteiros e outras necessidades.

Para o ano lectivo 2019, foram matriculados 524 alunos no ensino primário, deles 86 na 1ª Classe, divididos em igual proporção entre as turmas A e B (Tabela 4).

Tabela 3. Matrícula do ensino primário do Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos entre os anos 2017 e 2019.

<b>Classes do ensino primário</b>							
Ano letivo	1 <sup>a</sup> classe	2 <sup>a</sup> classe	3 <sup>a</sup> classe	4 <sup>a</sup> classe	5 <sup>a</sup> classe	6 <sup>a</sup> classe	Total
2019	86	81	93	82	81	101	524
2018	83	95	83	84	105	86	536
2017	96	85	88	110	88	78	545
Total	265	261	264	276	274	265	1605

Fonte: Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos (2017, 2020). Elaborado pelo autor.

## DESENVOLVIMENTO

### Metodologia

A metodologia aplicada neste trabalho apresentará uma pesquisa exploratória. De acordo com Mattar (2008) a pesquisa exploratória visa prover ao pesquisador um maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva. Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 225),

Este estudo tem como questionamento: Conhecer qual é o custo dos alunos da 1a Classe no Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos/Dundo do Chitato?

A questão da pesquisa, uma vez colocada, orientou a investigação que buscou alcançar o seguinte objetivo: Identificar orçamentos no processo de financiamento no Ensino Primário em Angola, considerando o conceito custo dos alunos da 1<sup>a</sup> Classe no Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos/Dundo do Chitato.

O foco de nosso estudo nos levou escolher a abordagem quali-quantitativa na coleta e análise dos dados buscando apoio em Bauer, Gaskell e Allum (2007), quando afirmam que existe

muita confusão e muitas afirmações falsas da compreensão equivocada ao se fazer a distinção entre qualitativo/quantitativo na coleta e análise de dados [...] A mensuração dos fatos sociais depende da categorização do mundo social. As atividades sociais devem ser distinguidas antes que qualquer frequência ou percentual possa ser atribuído a qualquer distinção [...] Se alguém quer saber a distribuição de cores num jardim de flores, deve primeiramente identificar o conjunto de cores que existe no jardim; somente depois disso pode-se começar a contar as flores de determinada cor (BAUER; GASKELL; ALLUM, 2007, p. 20-24).

Esta abordagem coaduna-se com o objeto da pesquisa, tendo em vista que se trata de analisar, de um lado, questões relacionadas com o custo do aluno da 1<sup>a</sup> classe, cuja essência é numérica, portanto utilizando na análise bases quantitativas. De outro lado, os dados relacionados com a organização escolar sugerem uma abordagem qualitativa e interpretativa das entrevistas, dos questionários utilizados e das observações no campo empírico.

A seleção da escola que compôs o caso estudado teve por base a escola indicada pela Direção Municipal da Educação, a partir de informações locais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Interessou-nos entender como os dirigentes compreendiam a autonomia da escola e a sua função de gestor. Para tanto, elaboramos um bloco de questões que buscavam estimular o dirigente a se manifestar sobre a questão da autonomia da escola e da gestão, a saber:

Os resultados são apresentados em relação aos gestores que actuavam no Complexo Escolar nº14 do Ex-cavalos, seguindo a ordem: decisão da quantidade de professores, decisão da quantidade de alunos na 1<sup>a</sup> Classe, relação entre a gestão escolar e a elaboração do orçamento, autonomia institucional e metas institucionais.

No que se refere à idade dos gestores, os dados foram sintetizados na tabela 4.

Tabela 4. Idade dos gestores no Complexo Escolar nº 14 Ex-cavalos

Gestores	Idade
Diretor	42
Subdiretor Pedagógico	49
Subdiretor Administrativo	47

Fonte: Dados da entrevista. Elaborado pelo autor.

Conforme ilustra a tabela 4, os gestores no Complexo Escolar nº 14 Ex-cavalos se encontram na faixa etárias de 42 a 49 anos.

Quanto à experiência em educação na tabela 5, constata-se que os gestores possuíam um tempo de serviço no setor da educação que se situa entre os 9 a 12 anos.

Tabela 5. Experiência em educação dos gestores.

Experiência em educação	%
Há menos de 4 anos	0%
De 5 a 8 anos	0%
De 9 a 12 anos	100%
De 13 a 16 anos	0%
Há mais de 16 anos	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da entrevista. Elaborado pelo autor.

Os gestores frequentaram cursos de actualização ou aperfeiçoamento na área da Pedagogia, promovidos pelo Ministério de Educação. Porém, nenhum deles possui um curso de Mestrado ou de Doutoramento.

Relativamente ao tempo de exercício da função de gestão, a tabela 6 resume os dados:

Tabela 6. Tempo como gestor da escola.

Tempo de exercício de gestão	Gestor
Há 2 anos	Subdiretor Pedagógico
Há 5 anos	Subdiretor Administrativo
Há 5 anos	Diretor

Fonte: Dados da entrevista. Elaborado pelo autor.

Nota-se que existe uma diversidade em termos de experiência nas funções de gestão dos profissionais da escola estudada, sendo que, o diretor e o Subdiretor administrativo estão na função à 5 de direção e o Subdiretor Pedagógico à 2 anos.

Quanto ao salário bruto, os dados são apresentados na tabela 7.

Tabela 7. Salário dos gestores no Complexo Escolar nº 14 Ex-cavalo.

Salário	%
De 127.142,15 Kz até 214.552,40 Kz	Subdiretor Pedagógico e Subdiretor Administrativo
De 214.552,40 Kz até 381.426,49 Kz	Diretor
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da entrevista. Elaborado pelo autor.

No que se refere à renda dos gestores no Complexo Escolar nº 14 do Ex-cavalo, verifica-se que o diretor está na faixa de 214.552,40 Kz até 381.426,49 Kz e os Subdiretores de 127.142,15 Kz até 214.552,40 Kz.

É necessário destacar que o Complexo Escolar nº 14 do Ex-cavalo funciona em tempo integral, onde o aluno do ensino primário ingressa às 7 horas e sai às 12 horas, permanecendo, portanto o período de 5 horas na instituição escolar. No que tange à relação aluno/professor, no ano 2019 os dois docentes da 1ª Classe responderam a 48 alunos por cada um.

Conforme os gestores pesquisados os dois professores da 1ª Classe dispõem de título de curso superior de Licenciado em Ciências da Educação na opção de Ensino Primário, dos quais, um com curso de especialização, e, nenhum com mestrado ou doutoramento.

Segundo as respostas oferecidas a respeito das decisões quanto aos quantitativos de alunos e professores mostram que ambos dirigentes consideram um fato natural que tais definições ocorram em outra instância, mas quem determina os professores na 1ª Classe é o Subdiretor Pedagógico e quem determina a quantidade alunos por sala é o Subdiretor Administrativo.

A escola pesquisada possui Conselho Escolar, Associação de Pais e Encarregados. Para os gestores nada consta que o orçamento global da escola é elaborado pela direção e o conselho da escola.

Identificaram-se no estudo 15 financiamentos para o Complexo Escolar nº 14 do Ex-cavalo, entre os anos de 2017 e 2019, traduzidos em: Obras de reabilitação e apetrechamento, custos com o material didático e de apoio, salários, material administrativo, e outros, no valor total de 85.739.911,08 kwanzas para o ensino primário. Em 2017 consta o total de 24.926.120 kwanzas; em 2018 o valor atingiu 28.301.336 kwanzas e em 2019 32.512.455,08 kwanzas. Foi impossível obter informações

mais precisas sobre os valores obtidos, mas, pode-se aceitar que representa uma média mensal na ordem de 7.144.992,59 kwanzas.

No espaço de tempo dos três anos o Conselho Escolar do Complexo Escolar nº 14 do Ex-cavalo recebeu recursos, numa média anual, de 28.579.970,36. Observando-se os dados expressados na tabela 1, matrícula do ensino primário da instituição entre os anos 2017 e 2019, a escola estudada registra uma média de matrícula, de 536 alunos no ensino primário. De acordo com estes dados, a média per capita recebida por aluno/ano no ensino primário do Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos foi de 53.320,84 kwanzas. Analisando estes dados ponderados para a equivalência numérica dos alunos, o Conselho Escolar do Complexo Escolar nº 14 Ex-cavalo recebeu 53.320,84 kwanzas para os alunos de 1<sup>a</sup> classe entre os anos de 2017 e 2019, o que representa uma média mensual de 4.443,40 kwanzas por aluno da 1<sup>a</sup> classe.

Com respeito aos elementos da gestão orçamentária, assuntos alusivos a diversas informações administrativas e financeiras da instituição escolar constituíram aspectos das entrevistas com os gestores. No que refere aos elementos relativos às despesas com pessoal do Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos, buscou-se dados sobre: o valor mensal das despesas com salários dos professores efectivos, o valor mensal das despesas com salários de pessoal de apoio pedagógico e administrativo efetivos; o valor mensal das despesas com salários e encargos sociais e trabalhistas de pessoal de apoio pedagógico e administrativo.

Os dirigentes do Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos responderam de forma negativa a este conjunto de pontos. Consumo

Outro grupo de questões descrevia respeito ao consumo com o mantimento da instituição escolar, por mês, conforme os aspectos seguintes: Consumo de energia elétrica, água e esgoto; telecomunicações; material de escritório; material de limpeza e higiene; manutenção dos equipamentos; conservação das instalações; outras despesas eventuais. É necessário precisar que os dirigentes entrevistados alegam desconhecer os consumos da sustentação da instituição escolar.

Em relação ao gasto mensal com as actividades de segurança, limpeza e higiene, refeitório e outros, ambos os dirigentes não contribuíram com informação.

No contexto de estudo foram identificados fracos conhecimentos e posicionamentos dos dirigentes em relação aos aspectos administrativo e financeiros do Complexo Escolar Nº14 do Ex-Cavalos e não demonstram empenho em adquirir conhecimentos e determinadas competências dos temas financeiros que apresentam desenvolvimento na instituição escolar.

Em consequências, ao se mencionarem a temas que abarcam determinada classe de noção financeira, os gestores se retraiem, manifestam-se com pouca pretensão para revelar conhecimentos e intentos nesta área, evidenciando dispôr de preparação e informação limitada e com determinadas dificuldades de pôr à corrente sobre a dinâmica financeira da instituição que dirigem.

## CONCLUSÕES

Na revisão bibliográfica e documental se constatou que em Angola, vem-se desenvolvendo um financiamento elevado ao sistema educacional em geral e ao ensino primário em particular, como uma alternativa do desenvolvimento e crescimento em longo prazo; incorporando o investimento em educação e infraestrutura física para fomentar o bem-estar social; e, por conseguinte, transformar a realidade socioeconómica do país.

No Estado angolano se implantaram políticas educativas que garantem a gratuidade e qualidade de educação, incrementando o financiamento em educação.

Destaca-se que é significativa a complexidade que envolve a definição de custo-aluno, analisando as particularidades entre os vários subsistemas de ensino, insumos, custos médios vigentes, e outros aspectos operacionais. A análise, apesar disso, é profunda e imprescindível.

No intervalo de tempo dos três anos o Conselho Escolar do Complexo Escolar nº 14 do Ex-cavalo recebeu recursos traduzidos em: Obras de reabilitação e apetrechamento, custos com o material didático e de apoio, salários, material administrativo, e outros, numa média anual, de 28.579.970,36. De acordo com estes dados, a média per capita recebida por aluno/ano no ensino primário foi de 53.320,84 kwanzas. Analisando estes dados ponderados para a equivalência numérica dos alunos, o

Conselho Escolar do Complexo Escolar nº 14 Ex-cavalo recebeu 53.320,84 kwanzas para os alunos de 1<sup>a</sup> classe entre os anos de 2017 e 2019, o que representa uma média mensual de 4.443,40 kwanzas por aluno da 1<sup>a</sup> classe.

No contexto de pesquisa foram identificados fracos conhecimentos e posicionamentos dos dirigentes em relação aos aspectos administrativo e financeiros, e, não demonstram empenho em adquirir conhecimentos e determinadas competências dos temas financeiros que apresentam desenvolvimento na instituição escolar.

O custo-aluno em Educação no país, ao menos deve incrementar-se conforme o desenvolvimento do orçamento geral do estado para a Educação, em cumprimento da política do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022; além disso, deve melhorar a infraestrutura educativa, o número de salas e a taxa de conclusão no ensino primário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGOLA/UNICEF. *Análise Geral do Orçamento Geral do Estado 2018*.
- ASSEMBLEIA NACIONAL. *Constituição da República de Angola*, 2010.
- CARPINTÉRO, J.N., BACIC, M.J. *Metodologia de Cálculo do Custo Aluno no Ensino Fundamental Público no Brasil*, Instituto de Economia, Universidade de Campinas, mimeo, 1999
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). *Projeção da População 2014-2050*, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). *Relatório das Contas Nacionais 2013-2016*. 2017
- INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (INIDE)/MED. *Plano Curricular do Ensino Pré-Escolar e Ensino Primário*. Editora Moderna, 2019.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. *Fundamentos de metodologia científica*, 5. ed. São Paulo:Atlas 2003.
- LEVIN, H. M. Cost-effectiveness – *A primer*. Newbury Park: Sage, 1983.
- LEVIN, H. M. Cost-benefit analysis. In: CARNOY, M. (Org.). *International encyclopedia of economic of education*. 2. ed. Oxford, Inglaterra: Pergamon Press, 1995. p. 360-364.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PLANEAMENTO. *Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022*, Abril de 2018.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Plano Curricular do Ensino Secundário Pedagógico*. Editora Moderna, 2019.
- MINISTÉRIO DE FINANÇAS. *Relatório de Fundamentação Orçamento Geral do Estado em Angola 2018*.
- UNESCO *Fórum Mundial de Educação realizado em Dakar*, Senegal, 2000.
- VERHINE, Robert E. Determinação de custos educacionais: uma análise panorâmica do estado da arte. *Revista Educação – PUC/ RS* , v. 21, n. 35, p. 107-122, 1998.
- VERRY, D. W. Educational cost functions. In: PASCHAROPOULOS, G. (Org.). *Economics of education: research and studies*. Oxford, Inglaterra: Pergamon Press, 1987. p. 400-409
- WOODHALL, M. Cost analysis in education. In: PASCHAROPOULOS, G. (Org.). *Economics of education: research and studies*. Oxford, Inglaterra: Pergamon Press, 1987. p. 393-399
- ZAU, F. *Educação em Angola: Novos trilhos para o Desenvolvimento*. Movilivros, 2013.

## Legislação

Lei nº 17/16, de 7 de Outubro de 2016, *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*. Diário da República.

Lei nº 32/20, de 12 de Agosto de 2020, *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*. Diário da República.

Decreto Lei nº 275/19, de 6 de Setembro 2019. *Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Geral*. Diário da República.

### **Síntese curricular dos autores**

**Félix Domingos Manuel:** Licenciado em Economia, Especialidade Gestão de Empresa, Bancário e Docente da cadeira de Introdução a Economia no Complexo Escolar Delegado Eusébio Nelson.

**Estanislau Stefan Franco:** Doutorado e Mestre em ciências políticas, Bacharel em ciências da educação, pós-graduado em Analise de dados em Ciências Sociais, Docente da Cadeira de Língua Portuguesa na Escola de formação de Professores.